



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI PROMULGADA Nº. 02/ 2011, DE 08 AGOSTO DE 2011.

Revoga a Lei Promulgada nº. 005/10.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, nos termos do Art. 49, § 7º, da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Promulgada nº. 005/10, de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 08 de agosto de 2011.


Ver. ROGÉRIO DE PAULA MARTINS SILVA
Presidente da Câmara

Registrada as fls. do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


PAULO NATALINO DUTRA
SECRETÁRIO GERAL